



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 1/2014 – São Paulo, quinta-feira, 02 de janeiro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0282208 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 1414, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI de 7/1 a 5/2/2014 para 30/6 a 29/7/2014, por necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 27/12/2013, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289371 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 7370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 8/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 27/12/2013, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289392 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12069, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 69/2013-GAB, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza Federal da 1ª Vara de Guarulhos - SP, Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no dia 8/1/2014 e no período de 9/1 a 7/2/2014, em decorrência de compensação e férias do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 27/12/2013, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0285099 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1353/2013 para interromper, no período de 12 a 19/12/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado ROBERTO MODESTO JEUKEN marcadas para 20/11 a 19/12/2013 e incluir o saldo de 08 (oito) dias para 21 a 28/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 27/12/2013, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 12.531, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária de São José dos Campos, no período de 7/1 a 5/2/14, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
 Presidente

### DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA Nº 9.549, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

Altera tabela de participação de servidores e magistrados no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar AMIL.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0022713-49.2013.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, conforme Anexo, a tabela de participação nos planos de assistência médico-hospitalar AMIL, contratado a preço fixo per capita:

Art. 2º Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no artigo anterior, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2014, cessando os efeitos da Portaria 8.989, de 5 de julho de 2013, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
 Diretor-Geral

**ANEXO PORTARIA Nº 9.549, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

TABELAS DE PARTICIPAÇÕES E APROPRIAÇÕES										
Valor do Plano	487	487	487	487	487	487	487	487	487	487
FAIXA ETÁRIA	Até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	Acima de 58
FAIXA SALARIAL										
Até 2.000,00	140,46	45,68	160,35	178,86	96,99	215,17	222,16	225,14	231,88	266,84
Até 3.000,00	144,68	150,27	164,89	183,19	201,12	219,10	226,38	229,82	236,86	270,68
Até 4.000,00	148,90	154,86	169,43	187,52	205,45	223,03	230,60	234,50	241,84	274,52
Até 5.000,00	153,12	159,45	173,97	191,85	209,65	226,96	234,82	239,18	246,82	278,36
Até 6.000,00	157,34	164,04	178,51	196,18	213,88	230,89	239,04	243,86	251,80	282,20
Até 7.000,00	161,56	168,63	183,05	200,51	218,11	234,82	243,26	248,54	256,78	286,04

Até 8.000,00	165,78	173,22	187,59	204,84	222,34	238,75	247,48	253,22	261,76	289,88
Até 9.000,00	170,00	177,81	192,13	209,17	226,57	242,68	251,70	257,90	266,74	293,72
Até 10.000,00	174,22	182,40	196,67	213,50	230,80	246,61	255,92	262,58	271,72	297,56
Até 11.000,00	178,44	86,99	201,21	217,83	235,03	250,54	260,14	267,26	276,70	301,40
Até 12.000,00	182,66	191,58	205,75	222,16	239,26	254,47	264,36	271,94	281,68	305,24
Até 13.000,00	186,88	196,17	210,29	226,49	243,49	258,40	268,58	276,62	286,66	309,08
Até 14.000,00	191,10	200,76	214,83	230,82	247,72	262,33	272,80	281,30	291,64	312,92
Até 15.000,00	195,32	205,35	219,37	235,15	251,95	266,26	277,02	285,98	296,62	316,76
Até 16.000,00	199,54	209,94	223,91	239,48	256,18	270,19	281,24	290,66	301,60	320,60
Até 17.000,00	203,76	214,53	228,45	243,81	260,41	274,12	285,46	295,34	306,58	324,44
Até 18.000,00	207,98	219,12	232,99	248,14	264,64	278,05	289,68	300,02	311,56	328,28
Até 19.000,00	212,20	223,71	237,53	252,47	268,87	281,98	293,90	304,70	316,54	332,12
Até 20.000,00	216,42	228,30	242,07	256,80	273,10	285,91	298,12	309,38	321,52	335,96
Até 21.000,00	220,64	232,89	246,61	261,13	277,33	289,84	302,34	314,06	326,50	339,80
Até 22.000,00	224,86	237,48	251,15	265,46	281,56	293,77	306,56	318,74	331,48	343,64
Até 23.000,00	229,08	242,07	255,69	269,79	285,79	297,70	310,78	323,42	336,46	347,48
Até 24.000,00	233,30	246,66	260,23	274,12	290,02	301,63	315,00	328,10	341,44	351,32
Acima de 24.000,01	237,52	251,25	264,77	278,45	294,25	305,56	319,22	332,78	346,42	355,16

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 081/2013, para prestação de serviços técnicos especializados em TI para o sistema gerenciador de banco de dados SQL Server,

abrangendo implementação, manutenção e administração, adjudicado à empresa NTL Nova Tecnologia Ltda. - EPP, com o valor mensal de R\$ 12.299,30.  
São Paulo, 27 dezembro de 2013.  
LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA  
Pregoeiro

#### AVISO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 079/2013, para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (materiais hidráulicos), que resultou fracassado em vista da desclassificação do único licitante.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

#### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 087/2013, para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (telha ondulada e materiais para pintura), adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP, 01/R\$ 4.200,00; e - José C. Aradi Junior - EPP, 04/R\$ 3.360,00.

Os lotes 2 e 3 restaram fracassados.

Torna público, ainda, que em vista de que há comprovação de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Century Comercial Ltda. - ME, diante do não envio da Proposta Comercial, caracterizando a não manutenção da proposta, falta prevista no art. 7º, da Lei 10.520/2002 e item 16.1.1, do Edital, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, concedo à Licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

#### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP (CNPJ 13.763.597/0001-78). Processo nº 0011835-65.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2013. Pregão Eletrônico nº 050/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 27/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para a aquisição de piso de borracha, testeira, cola de contato e plástico de bolha. Valor total: R\$15.085,90. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. João Melchiori Netto (Sócio).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Fornecedora: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 00.710.799/0001-00). Processo SEI nº 0013281-06.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.053.10.2013. Pregão Eletrônico nº 066/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 27/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Solução de Backup, incluindo suporte técnico,

treinamento e consultoria. Valor total: R\$5.490.000,00. Assinam: pelo TRF - 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), pela Fornecedora, o Sr. Ricardo da Silva Podda Junior (Sócio).

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 01 do Pregão Eletrônico nº 078/2013, para aquisição de etiquetas autoadesivas e cartucho removível de etiqueta, adjudicado à empresa R.S. Brasil Comercial Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 14.692,80.

O lote 02 não acudiram interessados, resultando deserto.

O lote 03 foi revogado, tendo em vista o término do exercício financeiro, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

#### AVISO DE PENALIDADE

Órgão: O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à PANDORA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP, CNPJ nº 07.544.391/0001-54, as penas de multa moratória, com fundamento no art. 86, §1º a 3º, da Lei nº 8.666/93 e item 1, da Ata de Registro de Preços nº 12.059.10.2012, advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e subitem 2.1, da Cláusula Décima Quinta da referida Ata de Registro de Preços e multa de 10% sobre o valor dos itens que não foram entregues, bem como sobre o material em que não houve apresentação da carta de que encontra-se esgotado, com fundamento no art. 87, inc. II, da Lei 8.666/1993 e subitem 2.2 da referida Ata de Registro de Preços. As penalidades são resultados do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora, mediante processo administrativo nº 0021048-95.2013.4.03.8000. Resolveu-se, ainda, pela imediata inscrição das penas no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF). Determinou, ainda, a comunicação, intimação e publicação e, posterior prosseguimento à SOFI para as providências das medidas a seu cargo. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 09/12/2013.

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2013, para aquisição de papéis para uso na Divisão de Serviços Gráficos do TRF-3ª Região, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - Guaruforn Comercio Atacadista e Varejista de Papel Ltda., 01/R\$ 30.400,00, 03/R\$ 10.850,00; - Sidnei Folini Monteiro - EPP, 04/R\$ 4.731,90.

O Lote 2 restou fracassado, em razão da desclassificação de todas as propostas.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro Substituto

#### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 089/2013, para prestação de serviço de consultoria para definição, migração, instalação, configuração, subscrição, desenvolvimento customizado, suporte e treinamento do software de atendimento para Help Desk "OTRS ITSM", adjudicado à empresa Opservices Tecnologia da Informação S.A, com o valor total de R\$ 142.520,00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.  
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES  
Pregoeiro

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0282685 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0282685, DE 19 DE dezembro DE 2013.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:

ROGERIO PELLEGRINELLI MOREIRA DE SOUZA

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

ALINE VIEIRA GOMES

ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA

ELISABETE DE MORAIS CARLOS

MARIANA SPRENGER LEMOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 26/12/2013, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Os pregoeiros tornam público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 202/2013, adjudicado à empresa:**VCC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - ME.

**Pregão Eletrônico nº 212/2013, adjudicado à empresa:**T B DALFRE - EPP.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

**Pregão Eletrônico nº 208/2013, adjudicado à empresa:**ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -

ME para os lotes de 1 a 5.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

**Pregão Eletrônico nº 210/2013, adjudicado à empresa:** FIAT AUTOMOVEIS S.A.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeiro

EMPRESA: REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº 05.950.933/0001-63

PROCESSO Nº 04255/2013-DFOR

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.536.10.11

OBJETO: Fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado

ASSUNTO: Apreciação de recurso administrativo

Tópicos da decisão de fl. 172 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 211/2013-NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos relatados nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao atrasar em 29 (vinte e nove) dias a conclusão dos serviços de fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado no Fórum Federal de Caraguatatuba, o que acarretou o atraso de outros serviços no local, bem como em atrasar em 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias o envio da documentação técnica exigida no Contrato, apta a ensejar o recebimento definitivo dos serviços contratados.

4. Cientifique-se a empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a penalidade aplicada, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para reexame da matéria.

7. Publique-se.



8. Arquivem-se os presentes autos.  
São Paulo, 27 de dezembro de 2013.  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

ATO AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2013-RP

O pregoeiro torna público que em face de alterações no Edital do certame em referência, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores, Microcomputadores tipo ALL IN ONE e Monitores de LED-LCD, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 15/01/2014, às 10h00 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0287376 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017351-63.2013.4.03.8001  
Documento nº 0287376

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino, defiro o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de 15.02.14 a 09.05.14, formulado pela servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01.

Dê-se ciência à servidora das advertências dispostas nos artigos 79, alíneas 'b' e 'c' da Resolução nº 05 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/12/2013, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289729 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0008567-97.2013.4.03.8001  
Documento nº 0289729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 2597 VICENTE DOS REIS ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 06/09/2013 a 04/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 27/12/2013, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0287878 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018576-21.2013.4.03.8001

Documento nº 0287878

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289317 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018452-38.2013.4.03.8001

Documento nº 0289317

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289342 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018129-33.2013.4.03.8001

Documento nº 0289342

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289351 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018022-86.2013.4.03.8001

Documento nº 0289351

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0280587 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014744-77.2013.4.03.8001

Documento nº 0280587

Autorizo, conforme determinação legal no período de 16/12 a 19/12/2013 e 07/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289381 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017405-29.2013.4.03.8001

Documento nº 0289381

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289388 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0017582-90.2013.4.03.8001

Documento nº 0289388

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0258559 - Despacho ::

## Despacho

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257423 - Despacho ::

## Despacho

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257439 - Despacho ::

## Despacho

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257449 - Despacho ::

**Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257760 - Despacho ::

**Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257789 - Despacho ::

**Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257811 - Despacho ::

**Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0258056 - Despacho ::

### **Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0258080 - Despacho ::

### **Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0258087 - Despacho ::

### **Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0258099 - Despacho ::

### **Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0258110 - Despacho ::

**Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0258137 - Despacho ::

**Despacho**

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289453 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014937-92.2013.4.03.8001

Documento nº 0289453

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/12/2013, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0288466 - Portaria ::

**Portaria Nº 0288466, DE 26 DE dezembro DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA, RF 5856, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processos Ordinários (FC-5), da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Mogi das Cruzes, a partir da publicação de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2013, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0288073 - Portaria ::

**Portaria Nº 0288073, DE 26 DE dezembro DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Itapeva para as Turmas Recursais, a partir da data a ser fixada por Resolução que criará a 11ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Gabinete das Turmas Recursais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2013, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0288194 - Portaria ::

**Portaria Nº 0288194, DE 26 DE dezembro DE 2013.**

Digite aqui a Ementa...

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I- ALTERAR a lotação da servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN, RF 3566, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Osasco para prestar serviços nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo a partir de 19.12.2013 até a efetiva instalação da 8ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), **a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 8ª Turma Recursal de São Paulo.**

II - ALTERAR a lotação do servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal de Osasco para prestar serviços a partir de 07.01.2014, nas



Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo até a efetiva instalação da 8ª Turma Recursal **a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional da 8ª Turma Recursal de São Paulo**  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/12/2013, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0288216 - Portaria ::

**Portaria Nº 0288216, DE 26 DE dezembro DE 2013.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, até a publicação de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);
2. DISPENSAR a servidora MÁRCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;
3. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, Analista Judiciário, da 2ª Vara de Araçatuba para o Juizado Especial Federal Cível da mesma Subseção Judiciária, a partir de 17.12.2013, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;
4. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Araçatuba para o Juizado Especial Federal Cível da mesma Subseção Judiciária, a partir de 17.12.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;
5. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;
6. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL OCA, RF 3710, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Araçatuba para o Juizado Especial Federal Cível da mesma Subseção Judiciária, a partir de 17.12.2013, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;
7. DISPENSAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 17.12.2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba;
8. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058,

- Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 17.12.2013;
9. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 17.12.2013;
  10. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811 Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Araçatuba para o Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba, a partir de 17.12.2013.
  11. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, RF 7218, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Araçatuba para a 2ª Vara de Araçatuba a partir de 17.12.2013 e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara de Araçatuba.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/12/2013, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0289591 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. SEI nº 0008484-81.2013.4.03.8001-NUAP; b) Interessado: DIVILLON COMERCIAL LTDA; c) Objeto: Serviço de reforma dos painéis de brise metálico do Fórum Federal de Ribeirão Preto; d) Valor: R\$75.142,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/12/2013, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0291252 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. SEI nº 0014349-85.2013.4.03.8001-UMIN; b) Interessado: EUROPA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; c) Objeto: Locação de imóvel que abriga o Fórum Federal de Bauru (Período 60 meses); d) Valor total da contratação: R\$7.800.000,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/12/2013, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0291637 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) Proc. nº 0020142-08.2013.4.03.8000-DIAC; b) Interessado: EDITORA PINI LTDA; c) Objeto: Aquisição de Licença de software Pini Volare e Treinamento para o Núcleo de Infraestrutura; d) Valor: R\$12.380,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 27/12/2013, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **22ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA nº 028/2013**

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR parcialmente, por motivo de imperiosa necessidade de serviço, o item II da Portaria nº 023/2013, de 05/08/2013, quanto as datas das férias, do **exercício de 2013**, da servidora lotada na 22ª CÍVEL, anteriormente marcadas para o período de 19/02/2014 a 28/02/2014 (3ª parcela), para que passem a constar as seguintes datas:

#### **RF 5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA**

**CARGO:** TÉCNICO JUDICIÁRIO **FUNÇÃO:** ASSISTENTE TÉCNICO (FC-3)

**FÉRIAS:** de **05/05/2014 a 14/05/2014** (3ª parcela)

II - ALTERAR parcialmente a Portaria nº 026/2013, de 27/08/2013, quanto as datas das férias, do **exercício de 2014**, da servidora lotada na 22ª CÍVEL, anteriormente marcadas para o período de 19/02/2014 a 28/02/2014 (1ª parcela), para que passem a constar as seguintes datas:

#### **RF 5517 - FERNANDA CRISTINA LIRA**

**CARGO:** ANALISTA JUDICIÁRIO **FUNÇÃO:** SUPERVISORA (FC-5)

SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES

**FÉRIAS:** de **10/03/2014 a 19/03/2014** (1ª parcela)

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

**JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**  
*Juiz Federal*

**PORTARIA n° 029/2013**

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, JUIZFEDERAL TITULAR DA 22ª VARA FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

RESOLVE:

I - APROVAR as datas agendadas para o gozo da 2ª e 3ª parcelas das férias, do **exercício de 2013**, do servidor lotado na 22ª CÍVEL, JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR, técnico judiciário, RF 7437, para que fiquem constando as seguintes datas:

**10 dias de FÉRIAS, exercício 2013:** de **12/02/2014 a 21/02/2014** ( 2ª parcela )

**10 dias de FÉRIAS, exercício 2013:** de **23/06/2014 a 02/07/2014** ( 3ª parcela )

II - ALTERAR parcialmente a Portaria n° 026/2013, de 27/08/2013, quanto as datas das férias, do **exercício de 2014**, do servidor lotado na 22ª Vara Cível, JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR, técnico judiciário, RF 7437, anteriormente marcadas para os períodos de 16/07/2014 a 25/07/2014 ( 1ª parcela), 04/02/2015 a 13/02/2015 ( 2ª parcela), 06/04/2015 a 15/04/2015 ( 3ª parcela) para que passem a constar as seguintes datas:

**10 dias de FÉRIAS, exercício 2014 :** de **29/10/2014 a 07/11/2014** ( 1ª parcela)

**10 dias de FÉRIAS, exercício 2014 :** de **04/02/2015 a 13/02/2015** ( 2ª parcela)

**10 dias de FÉRIAS, exercício 2014 :** de **17/06/2015 a 26/06/2015** ( 3ª parcela)

III - INCLUIR na escala de férias da 22ª Vara Cível, o período agendado para o gozo de férias da servidora ANA PAULA CONTAR , RF 6576, técnico judiciário, para que passem na escala de férias, do exercício de 2014, as seguintes datas:

**30 dias de FÉRIAS, exercício 2014:** de **12/05/2014 a 10/06/2014**

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

**JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**  
*Juiz Federal*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**COORDENADORIA DE BAURU**

:: SEI / TRF3 - 0287905 - Portaria ::

**Portaria Nº 0287905, DE 26 DE dezembro DE 2013.**

Altera Escala de Plantão Judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru referente ao recesso.

**8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP**  
**PORTARIA N.º 065/2013**  
**DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 062/2013, de 12/12/2013, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o seguinte:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, conforme segue:

Período	Juiz
03 e 04/01/2014	Diogo Ricardo Goes Oliveira

II – Os demais períodos e os itens II e III permanecem inalterados, ressalvando-se a alteração contida na Portaria n.º .0277656, publicada no Diário Eletrônico n.º 236, de 20.12.2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 27/12/2013, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA N.º 59/2013**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.ºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.ºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO</b>	<b>MM. JUIZ</b>
<b>07 a 10/01/2014</b>	Araraquara - 2ª Vara	<b>Dra. Vera Cecilia de Arantes F. Costa</b>

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2013.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

Portaria nº 133/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12, e finalmente, o reposicionamento para as mesmas classes e padrões que se encontravam antes da Edição da Lei nº 12.774, de 28.12.12, pela Portaria Conjunta nº 4, de 8 de outubro de 2013, publicada em 10.10.2013;

R E S O L V E:

#### I - CONCEDER

I - **HOMOLOGAR** o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

##### a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME
6796	Lívia Lene de Sousa
6613	Vivian Jesus de Oliveira

II - CONCEDER progressão funcional na respectiva carreira a servidora abaixo mencionada:

##### a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
4701	Angélica Roseli B. Leite Souza	C 12	C 13	23/11/2013
6926	Hugo Flávio Amaral Malhado	A 2	A 3	08/07/2013
6796	Lívia Lene de Sousa	A 2	A 3	04/03/2013
7111	Rafaela Pires de Oliveira	A 2	A 3	29/11/2013
6613	Vivian Jesus de Oliveira	A 3	A 4	24/09/2013

##### b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7067	Leonardo de Lima Oliveira	A 2	A 3	11/11/2013
7112	Luciana de Paula Brito	A 1	A 2	01/12/2012
7112	Luciana de Paula Brito	A 2	A 3	01/12/2013

##### c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
----	------	-----------	-------------	-------------

7028	Luciane Torres de Andrade	A 2	A 3	04/11/2013
------	---------------------------	-----	-----	------------

**d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7000	Marcos César da Silva	A 2	A 3	14/10/2013

**III - CONCEDER promoção funcional na respectiva carreira aos servidores abaixo mencionados**

**a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6206	Adriana Brum Romero	A 5	B 6	03/10/2013
5204	Francisco Pereira Paredes	B 10	C 11	06/12/2013

**b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5178	Ana Cristina Martins Bueno	B 10	C 11	01/12/2013
5171	Andréia Alves Gozalo	B 10	C 11	29/11/2013
6257	Felipe Augusto Rondon de Oliveira	A 5	B 6	22/10/2013
5166	Luzia Maria dos Santos Almeida	B 10	C 11	29/11/2013
5181	Maria José Rossi	B 10	C 11	01/12/2013
6262	Pollyana Rodrigues de Freitas	A 5	B 6	24/10/2013
5201	Rosane Ricartes Guimarães	B 10	C 11	03/12/2013
5142	Sandra Aparecida Carrilho da Silva	B 10	C 11	24/11/2013
5182	Wulmar Bizó Drumond	B 10	C 11	01/12/2013

**c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5141	Adriana Gonçalves Castro El Cheikh	B 10	C 11	24/11/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

:: SEI / TRF3 - 0289483 - Aviso ::

**Aviso**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Shopping do Escritório Ltda, lotes 01 e 02, com o valor total de R\$ 16.580,92; LBM Informática e Decorações Ltda, lote 03, com o valor total de R\$ 10.000,00 e Oliveira & Sanches Ltda, lote 04, com o valor total de R\$ 7.500,00.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/12/2013, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.